



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 27/2025 -  
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

22 de agosto de 2025

PROCESSO Nº [23517.000499.2025-05](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90001/2025 - UASG 154839

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos e declarações apresentadas pela empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli, apresentada para os **ITENS 1, 2 e 3** ( CAMPUS CANGUARETAMA), do **pregão 90001/2025 - UASG 154839**.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

**ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MOTORISTA**

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	CCT de referência no edital da Licitação: RN000278/2023. <b>Empresa apresentou declaração de enquadramento sindical</b>	Regular
Abrangência territorial da CCT	Canguaretama /RN;	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Motorista: Sim	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	2.1- Não foi identificada inconsistência 2.2- Não foi identificada inconsistência.	Regular
	3.1. Não foi identificada inconsistência.	

Módulo 3	3.2. Justificado <b>PARECER Nº 25/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN</b>	Regular
Módulo 4	4.1. Ajustados conforme recomendado no <b>PARECER Nº 25/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN</b> 4.2. Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 5	5. Valor proposto para uniformes encontra-se aceito, atendendo ao solicitado no <b>PARECER Nº 25/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN</b>	Regular
Módulo 6	Não foi identificada inconsistência.	Regular

#### 4. CONCLUSÃO:

Em atenção à proposta apresentada, pós **PARECER Nº 25/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN**, informamos que, após análise técnica realizada pela **Equipe de Planejamento**, e considerando os ajustes efetuados na planilha de custos conforme solicitado no parecer emitido, a proposta encontra-se adequada e **aceita** para prosseguimento no certame.

Reiteramos que a aceitação está condicionada ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Atenciosamente,

**Equipe de Planejamento**

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Salmon Carlos Vitorino, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - COCOMP/CANG**, em 22/08/2025 11:45:47.
- **Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG**, em 22/08/2025 11:49:12.
- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2025 11:52:32.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2025 11:54:39.
- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 22/08/2025 11:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946815  
Código de Autenticação: 410e7ba8d9

